



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031 /2018

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

28, 11, 18

Murilo da Academia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 122
27, 11, 18
<i>Silas Fachini</i> Diretor Administrativo

Nobres Edis,

Murilo da Academia, vereador-presidente nesta r. Câmara Municipal, no uso pleno de suas atribuições legais e cf. disposto na Resolução nº 064/1991, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, após, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito João Carlos Fernandes, para que ele providencie e que passa elencar:

1 – Ref. ao funcionamento do Centro de Lazer do Trabalhador Dr. Manoel Mendes Pequito nos períodos: diurna e noturno cf. elenca:

- Diurna, durante os finais de semanas e feriados;
- Noturno, nos períodos de férias, durante os meses de julho e janeiro;
- Noturno, seja desenvolvido atividades para as crianças, jovens e demais frequentadores;
- Que o funcionamento no período noturno não promova alterações no andamento normal nas funções de costume durante o dia. Salvo, se para inserir incrementações nas programações existentes.

Justificativa:

É notório a falta de opções para diversão dos munícipes em nossa cidade, situação que ocorre em outros municípios também, portando, reconhecemos que não é uma ocorrência exclusiva do nosso município.

O solicitada na propositura é pretensão por cidadãos e cidadãs mirassolandienses, de diversas faixas-etárias, que tem procurado o vereador-proponente solicitando tais providencias em várias ocasiões.

Medida que visa proporcionar diversão saudável à população é plenamente justificada, portando deve ser efetivada.

Pede-se aos Nobres colegas Edis o apoio para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se, a atenção de praxe no atendimento em favor da população.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de novembro de 2018.

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

Murilo da Academia
Vereador - Presidente

Leandro Durigan
1.º Secretário

José Ap. Mendes Ramos
2.º Secretário

João Baptista Paula
Vice-Presidente

Joaquim Ferreira
Vereador

cmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262

João Baptista Paula